MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 5, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada e Estudos de Linguagem da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista o deliberado e aprovado na 74ª Reunião Extraordinária da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.022127/2026-61, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta de ampliação do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, contemplando a criação da área de concentração Estudos da Linguagem e Diversidade Sociolinguística, no nível mestrado, bem como a proposta de criação do curso de Doutorado em Literatura Comparada, com alteração da denominação do Programa para: Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada e Estudos de Linguagem.
Parágrafo único. A referida proposta deverá ser enviada ao Conselho Universitário para aprovação nos termos regimentais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Decisão nº 5/2026/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 24 de Novembro de 2026.